# TERMOS DE REFERÊNCIA **SOCIAL INNOMARATHON**

#Socialinnomarathon

**SOCIAL** Innomarathon

socialab SWP



O mundo atravessa um momento complexo que exige comprometimento e ações de todos nós para que possamos realizar mudanças relevantes. A América Latina se caracteriza por ser uma região rica em recursos e diversificada. Apesar disso, tem sido o centro de grandes problemas sociais e ambientais, como pobreza multidimensional, corrupção, desigualdade de gênero e perda de biodiversidade. Esses problemas estão se aprofundando cada vez mais com o surgimento de novos desafios, entre eles a crise climática, a digitalização dos sistemas, o pouco acesso a recursos fundamentais como a água, a proliferação de doenças e o combate ao crime organizado, entre outros.

Tais desafios, sua evolução acelerada e a incapacidade de diferentes atores para colocar em prática soluções reais exigem novas abordagens capazes de dar respostas para as complexas realidades que estão surgindo, adotando ferramentas e metodologias mais práticas e inclusivas.

É por isso que a SAP, com o apoio da Associação Socialab da Colômbia (que será tratada como Socialab a seguir), lançou a Social Innomarathon, um convite aberto à inovação que busca empreendimentos latino-americanos com foco na resolução de problemas sociais e/ou ambientais das comunidades. Serão reunidas iniciativas baseadas em modelos de negócios com alto potencial de sustentabilidade que tenham a tecnologia como elemento fundamental para geração e melhoria de processos, produtos e serviços, bem como para expansão de seus impactos.

## Disposições gerais

A Social Innomarathon será regida por estes termos de referência para o convite e os critérios de avaliação das propostas, que serão registrados neste documento, determinando as disposições para participação, apresentação de soluções e qualificação, bem como todas as formalidades do processo, entre outros elementos.

## Aceitação dos termos de referência

A participação na Social Innomarathon implica a aceitação incondicional por parte dos participantes (os empreendedores) dos termos de referência e critérios de avaliação aqui estabelecidos, sem prejuízo para os participantes. Cada um deles deverá conhecer e aceitar os termos antes de se inscrever na plataforma digital da Social Innomarathon.

## Tempo de duração da Social Innomarathon

A Social Innomarathon terá duração de 32 semanas (6 de abril a 13 de novembro de 2020). O período das diferentes etapas será comunicado na própria plataforma digital. O não cumprimento dos prazos por parte dos participantes implicará a exclusão do processo a partir dessa data.

## Propriedade intelectual

Os participantes da Social Innomarathon declaram expressamente que são autores originais da solução apresentada. O registro e a administração dos direitos de propriedade intelectual ou industrial de eventuais obras, software, projetos, marcas comerciais, patentes de invenção ou quaisquer tipos reconhecidos pela legislação colombiana, são de exclusiva responsabilidade dos participantes.

Da mesma forma, os candidatos declaram que isentam a SAP e o Socialab de qualquer responsabilidade que possa resultar da violação de direitos de terceiros ou parte de terceiros que tenham ou aleguem ter algum domínio ou interferência sobre a natureza das soluções submetidas à Social Innomarathon.

Os participantes são os únicos responsáveis pelo material enviado à SAP e ao Socialab e pela autenticidade das informações apresentadas no momento da inscrição e, nesse sentido, isentam a SAP e o Socialab de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, planejada ou imprevista, por qualquer tipo de dano, seja emergente, lucro cessante ou moral, derivado do material enviado pelos participantes.

#### Divulgação de imagens e soluções

Fica estabelecido que a aceitação do reconhecimento por parte dos participantes implica a concessão expressa da autorização para que a SAP e o Socialab usem seus nomes e sobrenomes, bem como imagens, em qualquer atividade pública ou de divulgação relacionadas à Social Innomarathon, sem que por isso haja obrigação de compensação, pagamento ou remuneração de qualquer espécie para os participantes.

Uso das informações apresentadas pelos participantes e tratamento de dados pessoais



Informações pessoais, como e-mail, telefone, gênero, endereço, idade e nível educacional, coletadas no momento da inscrição, serão adicionadas às bases de dados das Entidades Organizadoras. Equipes e indivíduos participantes poderão continuar recebendo informações sobre novos programas, competições, eventos, oportunidades, promoções, novos produtos, entre outras, a menos que decidam de outra forma durante a inscrição. Se, por qualquer motivo, desejar cancelar o registro em qualquer uma das bases de dados, poderão fazê-lo enviando uma solicitação por escrito diretamente ao Socialab, pelo e-mail proyectos.colombia@socialab.com.

Ao acessar, navegar ou usar a plataforma da Social Innomarathon, o participante admite ter lido e compreendido esses termos e condições e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis que fazem parte da legislação colombiana, bem como as determinações que a SAP e o Socialab tenham a respeito de seu uso, encontradas no link <u>Termos e Condições</u>.

Além disso, quando o participante utilizar qualquer serviço, as informações fornecidas neste site estarão sujeitas a regras, orientações, políticas, termos e condições aplicáveis ao serviço.

Em conformidade com o disposto na Lei 1581 de 2012 e no Decreto Regulamentar 1377 de 2013, esses são os objetivos para os quais o Socialab e a SAP podem tratar os dados pessoais coletados, usados, armazenados, transmitidos e transferidos pelos participantes da Social Innomarathon:

- Fornecer informações sobre atividades e serviços oferecidos pela SAP e pelo Socialab e eventualmente enviar informações sobre temas relacionados.
- Armazenar e processar todas as informações fornecidas pelos participantes em uma ou mais bases de dados, no formato mais conveniente e com os campos básicos de coleta de dados (nome e sobrenome, e-mail, documento de identidade, endereço físico, cidade de residência, telefone, aceitação dos termos de uso da plataforma na qual os dados serão coletados).
- Ordenar, catalogar, classificar, dividir ou separar as informações fornecidas pelos participantes.
- Verificar, corroborar, comprovar, validar, investigar ou comparar as informações fornecidas pelos titulares com quaisquer informações que estejam legitimamente disponíveis.
- Acessar, consultar, comparar e avaliar todas as informações sobre os participantes armazenadas nas bases de dados de qualquer central de riscos de crédito, financeiros, judiciais ou de segurança legitimamente constituída, de natureza estatal



ou privada, nacional ou estrangeira.

 Analisar, processar, avaliar, tratar ou comparar as informações fornecidas pelos participantes.

Caso a SAP e o Socialab não consigam realizar o tratamento por seus próprios meios ou não possam manter garantias, poderão transferir os dados coletados, após notificar seus titulares, para que sejam processados e gerenciados por terceiros, que passarão a ser responsáveis pelo tratamento e deverão garantir condições ideais de confidencialidade e segurança das informações transferidas.

Aqueles que fornecerem dados por meio da Social Innomarathon têm direito a:

- Conhecer, atualizar e retificar os dados pessoais.
- Solicitar comprovante da autorização concedida (que será fornecida na aceitação dos termos e condições da plataforma, bem como no mecanismo de inscrição).
- Receber informações sobre o uso que será dado aos dados pessoais.
- Apresentar queixas à Superintendência da Indústria e do Comércio da Colômbia por violações do regime de proteção de dados pessoais.
- Revogar a autorização e/ou solicitar a exclusão dos dados pessoais.

## Exclusão de responsabilidade

As pessoas que se inscreverem na plataforma e participarem da comunidade devem estar de acordo com os Termos e Condições de Uso da plataforma a partir do momento em que acessarem o site como usuários. Caso contrário, devem se abster de se inscrever.

Nos Termos e Condições de Uso da plataforma, ficará declarado inequivocamente que os conteúdos inseridos no site provêm de pessoas que o disponibilizaram voluntariamente para a SAP e o Socialab. Consequentemente, a SAP e o Socialab não podem ser apontados como autores das soluções inseridas nem como sendo responsáveis por elas. São os usuários que devem responder por violações contratuais, legais e regulamentares em relação aos conteúdos inseridos bem como por danos eventualmente causados a terceiros como resultado das infrações.



A SAP e o Socialab não garantem a veracidade nem a autenticidade das informações pessoais fornecidas pelos usuários. Portanto, não são responsáveis por suas ações. Prestar informações precisas e confiáveis é uma obrigação dos participantes.

## Impossibilidade de participar

Fica estabelecido que não poderão participar e estarão fora da competição em qualquer fase do processo, perdendo a validade da participação:

- Pessoas físicas ou jurídicas que não entregarem os documentos solicitados, apresentarem informações incompletas ou falsificarem os dados entregues.
- Pessoas físicas ou jurídicas que atuarem como mentores da plataforma ou tiverem vínculo trabalhista com os organizadores da competição.
- Pessoas físicas ou jurídicas que tenham ganhado uma competição do Socialab.

## Desqualificação

A SAP y o Socialab poderão desqualificar pessoas ou equipes se:

- Existir alguma conduta pública tipificada como ilegal realizada por membros da equipe.
- O comportamento de qualquer membro da equipe for considerado ofensivo ou, de alguma forma, violar os padrões de comportamento aceitos pela comunidade, tais como uso de drogas ilícitas, intoxicação em público, discriminação e qualquer atitude que leve a SAP e o Socialab a acreditarem ou concluírem que a associação pública com a equipe expõe ambos a situações de ridículo, desprezo, controvérsia, vergonha e/ou escândalo.

Os participantes e suas equipes, que em algum momento forem desqualificados da competição, não poderão participar novamente de nenhuma competição realizadas pela SAP nem pelo Socialab.

## **Opções facultadas às Entidades Organizadoras**

A SAP e o Socialab podem, a qualquer momento, modificar as bases da competição, como datas das etapas. As mudanças serão indicadas na plataforma digital.

Da mesma forma, poderão suspender temporária ou permanentemente as fases de convocação e de desenvolvimento da Social Innomarathon sem incorrer em compromissos com os participantes.



Qualquer modificação nesses Termos será publicada na plataforma da Social Innomarathon e comunicada aos inscritos.

#### SOCIAL INNOMARATHON

## **Empreendedores e empreendedoras**

Poderão participar da Social Innomarathon todas as pessoas que preencherem o formulário de inscrição, o que implica ter aceito os Termos e Condições de Uso da plataforma. Ao pertencerem à comunidade, os usuários da Social Innomarathon poderão votar, comentar e compartilhar as soluções publicadas na plataforma.

## Uso da plataforma

Os usuários se comprometem a utilizar a plataforma adequadamente e para os fins para os quais foi projetada. Devem usar linguagem respeitosa, não promover nenhum tipo de atividade que viole as leis colombianas, que promova a discriminação ou que ameace a ordem ou a moral pública. Se qualquer situação desse tipo acontecer, a SAP e o Socialab eliminarão da Social Innomarathon os participantes com suas aplicações, conforme mencionado na seção Desqualificação.

# **Empreendimentos participantes**

A Social Innomarathon aceitará apenas propostas de empreendimentos latino-americanos que resolvam problemas sociais ou ambientais por meio de modelos de negócios sustentáveis, nos quais a tecnologia desempenhe um papel de protagonista no crescimento e na expansão da empresa. Os líderes dessas iniciativas devem ser pessoas comprometidas com seus trabalhos, que se esforcem diariamente para gerar impactos positivos, expandir suas equipes e garantir a sustentabilidade de seus negócios.

Com pelo menos seis meses de operação local ou nacional, devem ser empreendimentos com ou sem fins lucrativos que já possuam um protótipo validado do produto ou serviço, registrando vendas recorrentes que estejam aumentando mês a mês. Sem precisar ter alcançado o ponto de equilíbrio, o modelo de negócios deve gerar renda de, pelo menos, um salário mínimo. Além disso, a equipe de trabalho deve ter, no mínimo, uma pessoa dedicada em período integral, e o líder deve ter experiência no setor em que o empreendimento atua.

## Avaliação das soluções

A Social Innomarathon terá uma equipe interna de avaliação para atribuir uma pontuação às soluções concorrentes durante as etapas de Inscrição, Aprofundamento e Summit, de acordo com os critérios estabelecidos neste documento.

## Inscrição

Essa etapa abre a participação de pessoas na Social Innomarathon. Consiste no período de recebimento de soluções a partir do momento em que a plataforma digital é ativada. As soluções podem ser inscritas até a data definida pela SAP e pelo Socialab, que será anunciada pelas diferentes mídias com as quais a Social Innomarathon contará. Esse período poderá ser estendido a critério da SAP e do Socialab. A etapa termina com a seleção de até 20 soluções, até cinco por cada unidade de negócios da SAP¹, que seguirão para a próxima etapa da competição.

Toda solução inserida na plataforma durante a fase de Inscrição deve atender aos seguintes requisitos para ser avaliada e considerada apta para continuar nas fases posteriores:

- 1. Ter, no mínimo, seis meses de operação<sup>2</sup> local ou nacional, contados a partir de 1º de outubro de 2019.
- 2. Ter um Produto Mínimo Viável validado para a solução.
- 3. De modo alinhado ao modelo de negócios, deve gerar renda de, no mínimo, um salário mínimo corrente no país.
- 4. Ter, pelo menos, uma pessoa dedicada em tempo integral ao empreendimento.
- 5. Estar operando em um país latino-americano.
- 6. Se selecionado como finalista, o líder empreendedor deve ter tempo disponível para viajar à Colômbia para participar dos 4 dias da Summit.

Durante a fase de Inscrição, os participantes devem apresentar quatro materiais usando a plataforma:

1. Uma breve descrição do empreendimento (máximo de 1.000 caracteres).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Entende-se como início da operação o momento em que a empresa iniciou a produção, venda e entrega de serviços / produtos.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Unidades de negócios de SAP: Market Unit Brazil (Brasil), Market Unit Mexico (México), Market Unit LAC South (Argentina, Chile, Peru, Bolívia, Paraguai, Uruguai) e Market Unit LAC North (Colômbia, Equador, Venezuela, América Central, outros países latino-americanos).

- 2. Imagens da empresa (opcional).
- 3. Vídeo mostrando o empreendimento e os impactos gerados (opcional).
- 4. Formulário de inscrição.

Cada pessoa poderá inscrever uma única solução.

Para o desenvolvimento dos pontos acima e de acordo com a dinâmica da Social Innomarathon, os participantes serão assessorados por mentores on-line designados pela SAP e pelo Socialab.

A avaliação desta etapa será realizada por uma equipe de avaliadores convocada pela SAP e pelo Socialab que, após a análise dos materiais, atribuirá uma pontuação às soluções em uma escala de 1 a 5 em relação a cinco critérios.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

CRITÉRIO	VALOR	DEFINIÇÃO
Impacto	30%	A proposta oferece uma solução para um problema ambiental ou social.
Tecnologia	20%	O modelo de negócios utiliza a tecnologia como elemento fundamental para geração e/ou melhoria dos processos, produtos ou serviços, bem como para expansão dos impactos.
Modelo de negócio	15%	O modelo de negócios evidencia uma visão sistêmica do contexto em que atua, permitindo manter um equilíbrio entre geração de renda e impactos.
Fundador(a)	10%	A experiência do fundador é relevante para que o empreendimento possa se desenvolver e crescer.
Votos*	25%	Número de votos na plataforma.

<sup>\*</sup>Votos: A obtenção de votos é de responsabilidade de cada participante. Será preciso compartilhar a inscrição do aplicativo nas redes sociais e convidar familiares, amigos e conhecidos para votar na plataforma.



Para a seção das propostas que passam para a etapa de Aprofundamento, um comitê especial composto por pessoas da equipe do Socialab e da SAP se encarrega de revisar os detalhes da avaliação e as propostas com as melhores pontuações, de maneira que o resultado corresponda ao perfil das soluções que o Social Innomarathon busca. Sobre este comitê recai a decisão final e inapelável dos selecionados.

## **Aprofundamento**

Consiste no trabalho de aprofundamento de até 20 soluções com a melhor pontuação atribuída pela equipe de avaliação durante essa etapa, para estudar a validade das soluções e a capacidade técnica das equipes.

Os empreendedores participantes deverão realizar as seguintes atividades:

- **1.** Diagnóstico devidamente preenchido na plataforma digital indicada pelos organizadores.
- 2. Vídeo de, no máximo três minutos, com depoimentos de clientes e usuários sobre a experiência com o modelo de negócio e os impactos sociais e/ou ambientais do empreendimento e com apresentação da equipe de trabalho e sua motivação.
- **3.** Entrevista de uma hora com a equipe definida pela SAP e pelo Socialab.
- 4. Carta de compromisso devidamente assinada pelo líder do empreendimento.
- 5. Participação em uma videochamada em grupo.

A avaliação desta etapa será realizada pela equipe interna de avaliadores que, após revisar os resultados, atribuirá uma pontuação de 1 a 5 em relação aos 5 critérios para as 20 soluções, das quais serão escolhidas como finalistas, no máximo, duas iniciativas por unidade de negócio, que poderão participar da Summit. As bases de avaliação são as seguintes:

CRITÉRIO	VALOR	DEFINIÇÃO
Relevância do acompanhamento	30%	As informações apresentadas demonstram que o empreendimento se encontra em um momento em que o acompanhamento agregaria valor em aspectos específicos, para fortalecer o modelo de negócio e ampliar os impactos.

Problema/solução	20%	Os depoimentos apresentados no vídeo mostram que o modelo de negócio contribui para solucionar um problema social e/ou ambiental.
Motivação	25%	A relação entre a solução e as motivações da equipe é próxima. Há uma paixão clara que incentiva o empreendimento.
Inspiração	15%	Como avaliador, acredito no empreendimento e me sinto inspirado pelo trabalho.
Visão	10%	Há uma visão clara do futuro do empreendimento, consistente com os pontos fortes e as oportunidades atuais de melhoria identificados.

Até dois finalistas de cada unidade de negócios da SAP receberão:

 Convite para participação na Summit da Social Innomarathon com todas as despesas pagas. O evento será realizado na Colômbia de 10 a 13 de novembro.

#### Summit

Os finalistas do Social Innomarathon participarão, de maneira virtual, de um programa de 6 semanas para o fortalecimento de seu empreendimento. Com o acompanhamento de experts e atores relevantes no setor, os empreendedores viverão experiências que lhes permitirão conhecer e trabalhar com ferramentas fundamentais para construir uma operação sustentável.

O principal objetivo é oportunizar aos empreendedores um programa virtual no qual se trabalhe o cumprimento de um objetivo que lhes permita fortalecer uma área relevante para o empreendimento. Poderão trabalhar diferentes ferramentas e metodologias de maneira individual e coletiva, o que lhes permitirá fortalecer seu modelo de negócio e ampliar o seu impacto.

Será escolhida uma solução vencedora que receberá:

- US\$ 5 mil para investir no empreendimento.
- 3 meses de acompanhamento personalizado do Socialab para tornar o modelo de negócios hippietalista.



 Selo SAP: Acompanhamento de um ano realizado por especialistas da SAP e a possibilidade de se tornar um parceiro autorizado da SAP para fazer negócios com clientes, participar do programa Partner Edge e do centro de aplicações SAP Market Place.

A pontuação para selecionar o empreendimento vencedor será definida da seguinte forma:

CRITÉRIO	VALOR	DEFINIÇÂO
Avaliação dos convidados para a Summit	10%	Qualificação de especialistas convidados sobre a viabilidade do empreendimento e seus impactos.
Avaliação dos participantes	15%	Qualificação de outros participantes sobre a viabilidade do empreendimento e seus impactos.
Porcentagem do processo	50%	Desempenho do participante em todo o processo na Social Innomarathon.
Avaliação dos organizadores	25%	Qualificação dos organizadores sobre a viabilidade do empreendimento e seus impactos.

# Seleção

As decisões da equipe avaliadora e a seleção do empreendimento vencedor serão finais e inapeláveis. A SAP e o Socialab se reservam o direito de resolver qualquer ponto não mencionado nos termos e condições da competição, que pode ser declarada nula se for considerado que os projetos apresentados não atingiram um nível adequado de qualidade.

# Considerações finais

A SAP e o Socialab se reservam o direito de revisar estes Termos de Referência a qualquer momento.